Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 400/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade desta e proporcionar aos cidadãos um serviço extremamente importante na prevenção e controle das doenças bucais que afeta população, especialmente as pessoas de menor poder aquisitivo que não dispõe de recursos para custear as despesas com tratamentos dentários.

O atendimento desta se faz necessário, tendo em vista os transtornos enfrentados pela população em decorrência da falta dos serviços odontológicos na mencionada unidade de saúde.

É obrigação do município garantir os direitos constitucionais dos cidadãos, disponibilizando para os usuários dos serviços públicos de saúde o merecido conforto e eficiência no atendimento, mas sobretudo na promoção da qualidade de vida.

Diante do exposto, defendemos a aprovação desta e aguardamos as providências, pois se trata de serviços indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro supracitado ser humano,assim sendo peço o apoio dos nobres Edis, bem como a especial atenção do Senhor Prefeito no atendimento deste justo e democrático pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de junho de 2018.

JORGE RECLA
Vereador